



PORTARIA Nº 049/2021

Altera a Portaria nº. 040 de 22 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, o disposto no artigo 9º, da Resolução CFC nº. 1.523/2017 que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, colaboradores e funcionários do Conselho Federal de Contabilidade e para os Conselhos Regionais de Contabilidade;

Considerando que um dos princípios da boa governança consiste no comprometimento da alta administração com os valores éticos, a integridade, a observância e o cumprimento da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela constante do *caput* e o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº. 040 de 22 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Efetivos	Suplentes
Rita de Cássia Moura Correia dos Santos	Sandra Regina Menezes dos Santos
Simone Alves de Souza Santana	Marta Maria Costa Nunes
Ana Paula da Rocha Melo	Thiago Conceição Mendonça

Parágrafo único. Esta Comissão ficará subordinada à Presidência do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe sendo Coordenada por Rita de Cássia Moura Correia dos Santos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2021.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.